



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO N° 032

Garanhuns, 30 de abril de 2025

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGreste DE PERNAMBUCO

REITOR

Airon Aparecido Silva de Melo

VICE-REITOR

Mácio Farias de Moura

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

José Renato Correia Ferro

PRÓ-REITORA DE ENSINO E GRADUAÇÃO

Emanuelle Camila Moraes de Melo Albuquerque Lima

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

Marcos Pinheiro Franque

PRÓ-REITORA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Joselya Claudino de Araújo Vieira

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

José Romualdo de Sousa Lima

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

Victor Netto Maia

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Valdeline Adriany Cardoso de Oliveira Melo

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGreste DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 032, quarta-feira, 30 de abril de 2025

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, da UFRPE, que é tutora da UFAPE, serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

REITORIA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGreste DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 032, quarta-feira, 30 de abril de 2025

Página | 3

SUMÁRIO

REITORIA.....	4 - 5
PROGEPE.....	6 - 7

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGreste DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 032, quarta-feira, 30 de abril de 2025

Página | 4

REITORIA

Portaria nº 110/2025-REIT, de 30 de abril de 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGreste DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 30/01/2024, publicado no DOU em 31/01/2024, seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º - ATUALIZAR O CADASTRO DA UORG DE LOTAÇÃO E EXERCÍCIO do servidor abaixo relacionado:

Q T D	NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	SETOR/SEÇÃO DE EXERCÍCIO
1	JOSE MAURILIO DA SILVA JUNIOR	1729869	Técnico de Tecnologia da Informação	Sistema de Tecnologia da Informação - STI.REIT	Coordenadoria de Sistemas da Informação - CSI.DTI

(Processo nº 23875.000888/2025-53)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AIRON APARECIDO SILVA DE MELO

Reitor

Portaria nº 111/2025-REIT, de 30 de abril de 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGreste DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 30/01/2024, publicado no DOU em 31/01/2024, seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º - ATUALIZAR O CADASTRO DA UORG DE LOTAÇÃO E EXERCÍCIO do servidor abaixo relacionado:

Q T D	NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	SETOR/SEÇÃO DE EXERCÍCIO
1	DAMARES DA SILVA CAVALCANTE	3422250	Técnico de Tecnologia da Informação	Sistema de Tecnologia da Informação - STI.REIT	Coordenadoria de Sistemas da Informação - CSI.DTI

(Processo nº 23875.000888/2025-53)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AIRON APARECIDO SILVA DE MELO

Reitor

Portaria nº 112/2025-REIT, de 30 de abril de 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGreste DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 30/01/2024, publicado no DOU em 31/01/2024, seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º - ATUALIZAR O CADASTRO DA UORG DE LOTAÇÃO E EXERCÍCIO do servidor abaixo relacionado:

Q T D	NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	SETOR/SEÇÃO DE EXERCÍCIO
1	JULIO CESAR RODRIGUES DE MELO	3417657	Técnico de Tecnologia da Informação - STI.REIT	Sistema de Tecnologia da Informação - STI.REIT	Coordenadoria de Serviços Computacionais - CSC.DTI

(Processo nº 23875.000888/2025-53)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AIRON APARECIDO SILVA DE MELO

Reitor

Portaria nº 113/2025-REIT, de 30 de abril de 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGreste DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 30/01/2024, publicado no DOU em 31/01/2024, seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a Decisão nº 054/2025 do Conselho Superior *Pro Tempore*, resolve:

Art. 1º - Autorizar a realização de atividade profissional remunerada, por parte do servidor IGOR MEDEIROS VANDERLEI, Matrícula SIAPE nº 1240710, para atuar como bolsista no projeto intitulado "Uma Solução Customizável Baseada Inteligência Artificial Explicável, Feedback Interativo, e Grandes Modelos de Linguagem para Detecção Automática de Lavagem de Dinheiro", a ser financiado pela Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco (FACEPE), com dedicação de 4 horas semanais, entre os meses de abril de 2025 e março de 2027, sem prejuízo das atividades realizadas na UFAPE. (Processo nº 23875.000671/2025-43)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AIRON APARECIDO SILVA DE MELO

Reitor

Portaria nº 114/2025-REIT, de 30 de abril de 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGreste DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 30/01/2024, publicado no DOU em 31/01/2024, seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a Decisão nº 055/2025 do Conselho Superior *Pro Tempore*, resolve:

Art. 1º - Autorizar a realização de atividade profissional remunerada, por parte do servidor RODRIGO CARDOSO AMARAL DE ANDRADE, Matrícula SIAPE nº 1240641, para atuar como bolsista no projeto intitulado "Explorando Dados Históricos, Demográficos e Epidemiológicos para Otimizar a Localização, Cobertura e Dimensionamento de Profissionais e Serviços de Saúde na Atenção Primária à Saúde", a ser financiado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), com dedicação de 4 horas semanais, entre os meses de maio de 2025 e dezembro de 2026, sem prejuízo das atividades realizadas na UFAPE. (Processo nº 23875.000834/2025-98)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AIRON APARECIDO SILVA DE MELO

Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGreste DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 032, quarta-feira, 30 de abril de 2025

Página | 5

REITORIA

Portaria nº 115/2025-REIT, de 30 de abril de 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGreste DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 30/01/2024, publicado no DOU em 31/01/2024, seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a Decisão nº 062/2025 do Conselho Superior *Pro Tempore*, resolve:

Art. 1º - Autorizar a realização de atividade profissional remunerada, por parte do servidor DALITON DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1115039, para atuar como bolsista no projeto intitulado "AIMOBVE - Avanços Integrados em Mobilidade Inteligente, Segurança Veicular e Eficiência Energética", a ser financiado através da Lei da Informática em colaboração com a POLI-UPE, com dedicação de 4 horas semanais, entre os meses de abril de 2025 e março de 2028, sem prejuízo das atividades realizadas na UFAPe. (Processo nº 23875.000817/2025-51)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AIRON APARECIDO SILVA DE MELO
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGreste DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 032, quarta-feira, 30 de abril de 2025

Página | 6

PROGEPE

Portaria nº 037/2025 - PROGEPE, de 28 de abril de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria no 403/2024-REIT, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.000256/2025-90,
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) GERSONILO OLIVEIRA DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1479395, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado(a) na Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, conforme a Lei nº 13.325/2016, interpretação apresentada no Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU e Nota n. 00013/2024/DIVCON/PFUFAPE/PGF/AGU e Resolução Nº 009/2019 CONSU-UFRPE, conforme Decisão nº 486/2025 CCPD-UFAPE, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 03 para o Nível 04	17/04/2023 a 16/04/2025	17/04/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINNE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

Portaria nº 038/2025 - PROGEPE, de 28 de abril de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria no 403/2024-REIT, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.000249/2025-98,
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) MARCELO MENDONÇA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1479395, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado(a) na Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, conforme a Lei nº 13.325/2016, interpretação apresentada no Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU e Nota n. 00013/2024/DIVCON/PFUFAPE/PGF/AGU e Resolução Nº 009/2019 CONSU-UFRPE e conforme Decisão nº 481/2025 - CCPD-UFAPE, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 03 para o Nível 04	17/04/2023 a 16/04/2025	17/04/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINNE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

Portaria nº 039/2025 - PROGEPE, de 28 de abril de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria no 403/2024-REIT, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.000236/2025-19,
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) SÉRGIO FRANCISCO TAVARES DE OLIVEIRA MENDONÇA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1515821, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado(a) na Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, conforme a Lei nº 13.325/2016, interpretação apresentada no Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU e Nota n. 00013/2024/DIVCON/PFUFAPE/PGF/AGU e Resolução Nº 009/2019 CONSU-UFRPE e conforme Decisão nº 480/2025 - CCPD-UFAPE, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	07/04/2023 a 06/04/2025	07/04/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINNE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

Portaria nº 040/2025 - PROGEPE, de 28 de abril de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria no 403/2024-REIT, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.000096/2025-89,
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidora(a) MARIA APARECIDA AMORIM SIBALDO DE CARVALHO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1783786, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado(a) na Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, conforme a Lei nº 13.325/2016, interpretação apresentada no Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU e Nota n. 00013/2024/DIVCON/PFUFAPE/PGF/AGU e Resolução Nº 009/2019 CONSU-UFRPE e conforme Decisão nº 483/2025 - CCPD-UFAPE, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	13/02/2023 a 12/02/2025	13/02/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINNE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

Portaria nº 041/2025 - PROGEPE, de 28 de abril de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria no 403/2024-REIT, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.003206/2024-39,
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidora(a) **Luciare Costa de Araújo**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1832789, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado(a) na Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, conforme a Lei nº 13.325/2016, interpretação apresentada no Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU e Nota n. 00013/2024/DIVCON/PFUFAPE/PGF/AGU e Resolução Nº 009/2019 CONSU-UFRPE e conforme Decisão nº 484/2025 - CCPD-UFAPE, constante no Processo mencionado:

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGreste DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 032, quarta-feira, 30 de abril de 2025

Página | 7

PROGEPE

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 03 para o Nível 4	27/01/23 a 26/01/2025	27/01/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINÉ ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

Portaria nº 042/2025 - PROGEPE, de 28 de abril de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria no 403/2024-REIT, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.003160/2024-01,
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) **GABRIELA VALORES RODRIGUES DE ARAUJO GOMES**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1326845, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, conforme a Lei nº 13.325/2016, interpretação apresentada no Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU e Nota n. 00013/2024/DIVCON/PFUFUAPE/PFG/AGU e Resolução Nº 009/2019 CONSU-UFRPE e conforme Decisão nº 485/2025 - CCPD-UFAPE, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 2	10/01/2023 a 09/01/2025	10/01/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINÉ ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

Portaria nº 043/2025 - PROGEPE, de 28 de abril 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria no 403/2024-REIT, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.000131/2025-60,
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Promoção por Desempenho ao(à) servidor(a) **Glêce Milene Santana Gomes**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1000624, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) UFAPE, conforme a Lei nº 13.325/2016, interpretação apresentada no Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU e Nota n. 00013/2024/DIVCON/PFUFUAPE/PFG/AGU e Resolução Nº 009/2019 CONSU-UFRPE e Decisão 482/2025 – CPPD-UFAPE.

Promoção por desempenho	Da: Classe "C", Professor Adjunto, Nível 04 Para: Classe "D", Professor Associado, Nível 01
Período Analisado	19/03/2023 a 18/03/2025
Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício	19/03/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINÉ ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE